



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026 Processo Adm: Nº 052/2026

Objeto: Aquisição de protocolos, folhas de respostas, cadernos, pranchas e livros de aplicação e avaliação de testes psicológicos, originais e novos, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas dos profissionais de Psicologia da Secretaria Municipal de Educação de Bom Sucesso/PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 13.688,61 (treze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos): **CONCEITO PSI LTDA.** (17653470000238) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 no valor total de R\$ 13.688,61 (treze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 20 de outubro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 008/2026 Processo Adm: Nº 052/2026

Objeto: Aquisição de protocolos, folhas de respostas, cadernos, pranchas e livros de aplicação e avaliação de testes psicológicos, originais e novos, conforme especificações e quantidades previstas no Termo de Referência, destinados ao atendimento das demandas dos profissionais de Psicologia da Secretaria Municipal de Educação de Bom Sucesso/PR.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 13.688,61 (treze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos): **CONCEITO PSI LTDA.** (17653470000238) com os lotes: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36 no valor total de R\$ 13.688,61 (treze mil e seiscentos e oitenta e oito reais e sessenta e um centavos).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) Lei 14.133/21, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 20 de outubro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

3

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO

ESTADO DO PARANÁ

E-mail: licitacao@bomsucesso.pr.gov.br

Praça Paraná, 77 – CEP 86940 000 – Bom Sucesso – Estado do Paraná

CNPJ: 75.771.261/0001-04

Fone (43)9200-5232

PMBS/PR

Nº

AVISO DE LICITAÇÃO

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 011/2026

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESAS - MEs, MICROEMPREENDEDORES INDIVIDUAIS - MEIs e EMPRESAS DE PEQUENO PORTE - EPPs

O Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, através da Prefeita Municipal, torna público que fará realizar às **09h30** do dia **27 de outubro de 2026**, através da **PLATAFORMA ELETRÔNICA BNC – Licitações Eletrônicas**, site www.bnc.org.br a abertura da **DISPENSA** na forma **ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, com base no art. 75, inciso II da Lei 14.133/2021, visando a **aquisição de materiais de construção — vigas, caibros e ripões de cambará, tábuas de pinus, porta lisa de 80 cm com fechadura e dobradiças, forro de PVC de 8 mm, telhas portuguesas e capas de telha de barro — para a montagem da estrutura da Casinha do Papai Noel, integrante da decoração natalina do Município de Bom Sucesso/PR.**

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: iniciará às **00:01h** do dia **21 de outubro de 2026**, estendendo-se até às **9h00** do dia **21 de outubro de 2026**, horário de Brasília/DF

DATA DE INÍCIOS DE LANCES: Iniciará às **9h30** do dia **27 de outubro de 2026**, horário de Brasília/DF.

A documentação completa do edital objeto da licitação estará disponível no Portal da Transparência, através do site <https://www.bomsucesso.pr.gov.br/transparenciapg.php> e na Plataforma BNC. Maiores informações Fone: (43) 92000-5232.

Bom Sucesso, 20 de outubro de 2026

Rosana Ferreira Lopes
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

4

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PORTARIA Nº-321, DE 19 DE OUTUBRO DE 2026

Institui a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de BOM SUCESSO referente ao decênio 2026–2036 e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado de PR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e demais normas aplicáveis,

CONSIDERANDO: o disposto no artigo 214 da Constituição Federal, que estabelece o Plano Nacional de Educação como instrumento articulador do Sistema Nacional de Educação, com vigência decenal;

CONSIDERANDO: a Lei nº 15.388, de 14 de abril de 2026, que institui o Plano Nacional de Educação (PNE) para o decênio 2026–2036 e estabelece objetivos, metas e estratégias para a política educacional brasileira, organizados em torno dos pilares acesso, qualidade e equidade;

CONSIDERANDO: que o Plano Nacional de Educação constitui referência obrigatória para a elaboração dos Planos Estaduais, Distrital e Municipais de Educação, no regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios;

CONSIDERANDO: que o Plano Municipal de Educação é instrumento de planejamento de longo prazo, responsável por definir diretrizes, metas e estratégias para a educação no âmbito municipal, devendo ser elaborado de forma democrática, com ampla participação da sociedade civil, dos profissionais da educação e do poder público;

CONSIDERANDO: as orientações metodológicas da Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino (SASE) do Ministério da Educação, expressas no Guia Metodológico de Elaboração dos Planos Decenais de Educação e disseminadas no âmbito da Rede de Cooperação Técnica;

CONSIDERANDO: que as etapas de elaboração, implementação, monitoramento e avaliação do PME constituem processo contínuo, articulado e baseado em evidências;



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

5

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

CONSIDERANDO: a responsabilidade da Secretaria Municipal de Educação em assegurar apoio técnico e administrativo ao processo,

RESOLVE:

CAPÍTULO I — DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica instituída a estrutura organizacional para elaboração do Plano Municipal de Educação (PME) do Município de BOM SUCESSO, referente ao decênio 2026–2036, composta pelas seguintes instâncias:

- I — Comissão Gestora;
- II — Equipe Técnica;
- III — Grupos de Trabalho (GTs).

Parágrafo único. As instâncias de que trata o caput atuarão de forma articulada, complementar e contínua, visando assegurar qualidade técnica, participação social, viabilidade institucional e coerência metodológica ao Plano Municipal de Educação.

Art. 2º A elaboração do Plano Municipal de Educação observará as diretrizes metodológicas da Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino (SASE) do Ministério da Educação, contemplando, no mínimo, as seguintes etapas:

- I — diagnóstico da realidade educacional do Município, fundamentado em dados oficiais e em escuta participativa;
- II — identificação e análise dos problemas educacionais prioritários;
- III — definição de objetivos, metas e estratégias compatíveis com o PNE 2026–2036 e com as especificidades locais;
- IV — consulta e validação social;
- V — elaboração e revisão do texto-base do Projeto de Lei do PME;
- VI — encaminhamento ao Poder Legislativo Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

6

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

CAPÍTULO II — DA COMISSÃO GESTORA

Art. 3º A Comissão Gestora constitui instância de coordenação política, institucional e deliberativa do processo de elaboração do Plano Municipal de Educação.

Art. 4º Compete à Comissão Gestora:

- I — coordenar o processo geral de elaboração do PME;
- II — definir diretrizes, cronograma e organização dos trabalhos;
- III — instituir e supervisionar a Equipe Técnica e os Grupos de Trabalho;
- IV — garantir a participação social e a transparência do processo;
- V — validar o diagnóstico educacional do Município;
- VI — deliberar sobre objetivos, metas e estratégias do PME;
- VII — aprovar o texto-base do Plano Municipal de Educação;
- VIII — acompanhar a tramitação do Projeto de Lei junto ao Poder Legislativo;
- IX — articular-se com os Poderes Executivo e Legislativo, com o Conselho Municipal de Educação, com o Fórum Municipal de Educação e com a Rede de Cooperação Técnica do MEC;
- X — assegurar condições institucionais e operacionais para o desenvolvimento dos trabalhos;
- XI — designar os Coordenadores dos Grupos de Trabalho;
- XII — definir e distribuir os eixos temáticos dos Grupos de Trabalho, com base no PNE 2026–2036;
- XIII — deliberar sobre casos omissos e questões supervenientes ao processo de elaboração.

Art. 5º A Comissão Gestora será composta por representantes das seguintes instituições:

- I — 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Educação;
FRANKER APARECIDO SINCERO DOS REIS
SUELI DE FÁTIMA FERREIRA MARTINS



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

7

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028
Fe, Honestidade e Trabalho

II — 1 (um) representante do Conselho Municipal de Educação;

FARAILDE BEZERRA CAMPOS DE ALMEIDA

CIRLENE GOMES PIMENTEL MARTINS

III — 1 (um) representante da Comissão de Educação da Câmara Municipal;

KÁTIA MOREIRA FERREIRA DOS SANTOS

RAFAEL TEZOLIN HERNANDES

IV — 1 (um) representante do Sindicato representativo dos profissionais do magistério público municipal;

LUCIANA SPONQUEADO MARQUES

ADRIANA APARECIDA DE PAULA

V — 1 (um) representante do Sindicato representativo dos servidores da educação municipal;

LUCAS RENAN ROMAGNOLO DE ANDRADE

ILMA LUZIA DA SILVA

VI — 1 (um) representante da rede estadual de ensino com unidades no Município;

Reservado a unidade estadual de ensino.

VII — 1 (um) representante do Sindicato representativo dos profissionais do magistério público estadual;

WESLEY APARECIDO VERONES

JULIANA ANDRESA RODER DURAN



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

8

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

VIII— 1 (um) representante do Conselho Tutelar Municipal

ISABELA CAMPOS VAIS
NORMA ADAMI NOCETTE

IX – 1 (um) representante do Centro de Referência de Assistência Social –
CRAS

EVELYN GEORGIA TIENI
JEFFERSON HENRIQUE DA SILVA

X – 1 (um) representante da Direção do Centro de Educação Infantil

DIRCE CORREIA MACHADO ALMEIDA
JOSIANE BRIGUENTI RANIERO

XI – 1 (um) representante da Direção da Escola Municipal

ANDERSON JOSÉ LOURENÇO DA SILVA
VALDRIANA MIRIAN GONÇAVES LIMA

XII – 1 (um) representante da Secretaria de Finanças da Prefeitura

LAURA BEATRIZ DIASDOSK MACHADO
VALMIRO ANTONIO DE SOUZA

XIII– 1 (um) representante da Secretaria de Administração da Prefeitura
Municipal

CLITES SANDRE GILBERTO CAMPOS
ALDUÍNO LUCIO ROMANI

XIV – 1 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde

MARCOS AURÉLIO RANIERO
ZELÂNDIA RANIERO BRUGNOLO)



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

9

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

XV – 1 (um) representante do Núcleo Regional de Educação

Reservado ao Núcleo Regional de Educação de Apucarana – PR.

XVI – 1 (um) representante da Direção da Escola Estadual de Educação

ANA FLÁVIA RODRIGUES DE SOUZA

RAQUEL CARDOZO DA COSTA MORAES

XVII – 1 (um) representante da Direção da APAE

ADRIANA APARECIDA ROMAGNOLE INCERTE

ANDREA CRISTINA GANDOLFO

XVIII – 1 (um) representante do Grêmio Estudantil do Colégio Estadual

MARIA CECÍLIA VANZELLA TOFANO

VITORIA APARECIDA ALVES BERNARDO

XIX – 1 (um) representante da Pastoral da Criança Municipal

ELAINE APARECIDA DA SILVA LEITE

CELINA MARIA TEIXEIRA

XX – 1 (um) representante do Conselho Municipal do FUNDEB

ROBSON VICENTE CORREIA

MARCIA MARIA CALDINI NAVARRO

§ 1º Cada uma das instituições referidas neste artigo indicará formalmente 1 (um) membro titular e 1 (um) suplente.

§ 2º Os membros da Comissão Gestora serão nomeados por ato do Poder Executivo Municipal, mediante indicação formal das respectivas instituições, no prazo máximo de 5 (cinco) dias contados da publicação desta Portaria.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

10

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

§ 3º A coordenação geral da Comissão Gestora será exercida por representante da Secretaria Municipal de Educação, a quem competirá presidir as reuniões e representar a Comissão externamente.

§ 4º A Comissão Gestora reunir-se-á ordinariamente conforme cronograma aprovado e, extraordinariamente, mediante convocação de seu Coordenador ou de um terço de seus membros.

§ 5º As deliberações da Comissão Gestora serão tomadas por maioria simples dos presentes, exigida a presença mínima da maioria absoluta de seus membros, e registradas em ata.

§ 6º A participação na Comissão Gestora é considerada serviço público relevante e não enseja remuneração de qualquer natureza.

CAPÍTULO III — DA EQUIPE TÉCNICA

Art. 6º A Equipe Técnica constitui instância de caráter técnico-operacional, responsável pela condução metodológica, levantamento, análise e sistematização de dados, bem como pela elaboração do conteúdo do Plano Municipal de Educação.

Art. 7º Compete à Equipe Técnica:

- I — levantar, analisar e sistematizar dados educacionais oriundos de fontes oficiais, especialmente do INEP, do IBGE e da Plataforma do PAR;
- II — elaborar o diagnóstico da realidade educacional do Município, com identificação dos principais problemas e desigualdades;
- III — analisar indicadores e metas dos planos vigentes, especialmente os resultados do PME do ciclo anterior;
- IV — apoiar os Grupos de Trabalho na identificação e análise de problemas e na construção da árvore de problemas;
- V — orientar a construção metodológica dos trabalhos, observando o Guia Metodológico do MEC;
- VI — sistematizar as contribuições oriundas da participação social;
- VII — garantir coerência entre diagnóstico, objetivos, metas e estratégias;
- VIII — elaborar documentos técnicos, relatórios e o texto-base do PME;
- IX — padronizar conceitos, terminologia e metodologia ao longo do



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

11

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

processo;

X — assessorar tecnicamente a Comissão Gestora;

XI — subsidiar decisões com base em evidências;

XII — articular-se com a Rede de Cooperação Técnica do MEC e com a Coordenação Estadual da SASE, quando aplicável.

Parágrafo único. A Equipe Técnica não possui caráter deliberativo, cabendo-lhe formular subsídios e recomendações à Comissão Gestora.

Art. 8º A Equipe Técnica será composta por, no mínimo, [Nº] membros titulares, designados pelo(a) Secretário(a) Municipal de Educação por meio de Portaria específica.

§ 1º A equipe deverá ser composta, preferencialmente, por servidores públicos de carreira, com perfil multidisciplinar, contemplando experiência em:

I — estatísticas e indicadores educacionais;

II — planejamento e gestão pública;

III — orçamento público e financiamento da educação;

IV — elaboração de documentos técnicos e normativos;

V — currículo, avaliação e práticas pedagógicas das diferentes etapas e modalidades de ensino.

§ 2º Poderão integrar a Equipe Técnica, como membros convidados, técnicos de outras secretarias municipais, representantes de instituições de ensino superior, especialistas e o(a) Técnico(a) Local da Rede de Cooperação para Elaboração dos Planos Decenais do Ministério da Educação.

§ 3º Em razão do caráter contínuo e técnico das atividades, não haverá suplência na Equipe Técnica, podendo, contudo, ser realizada substituição mediante novo ato de designação.

§ 4º A Equipe Técnica contará com o suporte administrativo da Secretaria Municipal de Educação.

§ 5º A coordenação da Equipe Técnica será exercida por servidor designado no ato de sua composição.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

12

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028
Fe, Honestidade e Trabalho

CAPÍTULO IV — DOS GRUPOS DE TRABALHO

Art. 9º Os Grupos de Trabalho (GTs) constituem instâncias de caráter participativo e temático, vinculadas aos eixos estruturantes do Plano Nacional de Educação 2026–2036.

Art. 10. Compete aos Grupos de Trabalho:

- I — analisar a realidade educacional do Município no respectivo eixo temático, com base em dados e evidências;
- II — identificar e formular problemas educacionais prioritários;
- III — contribuir para a construção da árvore de problemas e da matriz de causas e efeitos;
- IV — propor objetivos, metas e estratégias para o PME, em diálogo com o PNE;
- V — participar das discussões, escutas e validações coletivas;
- VI — submeter as contribuições à Equipe Técnica para sistematização.

Art. 11. Os Grupos de Trabalho serão organizados por eixos temáticos alinhados ao PNE 2026–2036, podendo contemplar, entre outros:

- I — Educação Infantil;
- II — Alfabetização e Ensino Fundamental;
- III — Ensino Médio e articulação com a Educação Profissional e Tecnológica;
- IV — Educação Integral e em tempo integral;
- V — Diversidade, Inclusão e Equidade (Educação Especial, Indígena, Quilombola, do Campo e Educação de Jovens e Adultos);
- VI — Valorização dos Profissionais da Educação;
- VII — Gestão Democrática, Estrutura e Funcionamento da Educação Básica;
- VIII — Financiamento da Educação;
- IX — Conectividade, Infraestrutura e Tecnologias Educacionais;
- X — Articulação com a Educação Superior, quando pertinente à realidade local.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

13

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Parágrafo único. Caberá à Comissão Gestora a definição e distribuição final dos eixos temáticos, bem como o agrupamento de eixos correlatos, conforme a realidade do Município e a disponibilidade de participantes.

Art. 12. Cada Grupo de Trabalho contará com:

- I — 1 (um) Coordenador, designado pela Comissão Gestora em articulação com a Secretaria Municipal de Educação, preferencialmente entre profissionais com conhecimento técnico ou trajetória reconhecida no eixo temático;
- II — 1 (um) Relator, escolhido entre os participantes do próprio Grupo de Trabalho na primeira reunião.

§ 1º Compete ao Coordenador conduzir as reuniões, zelar pelo cumprimento da metodologia e articular-se com a Equipe Técnica.

§ 2º Compete ao Relator registrar as discussões, sistematizar deliberações preliminares e encaminhar as contribuições à Equipe Técnica nos prazos definidos pelo cronograma.

Art. 13. A participação nos Grupos de Trabalho será aberta ao público, mediante chamamento divulgado pelos canais oficiais do Município.

§ 1º A inscrição dos participantes ocorrerá por meio de instrumento próprio definido pela Comissão Gestora, em articulação com a Secretaria Municipal de Educação.

§ 2º A participação será voluntária e não remunerada e, quando se tratar de servidores públicos municipais, deverá ocorrer, preferencialmente, fora do horário regular de trabalho.

§ 3º Poderá ser estabelecido limite de participantes por Grupo de Trabalho, considerando critérios de organização e representatividade.

§ 4º Deverá ser assegurada, sempre que possível, diversidade de representação, contemplando profissionais da educação, gestores, estudantes maiores de idade, famílias, sociedade civil organizada e demais atores interessados.

§ 5º A relação de participantes inscritos por Grupo de Trabalho será registrada e publicizada por meio de Portaria de homologação a ser publicada pela Secretaria Municipal de Educação.

§ 6º A participação não gera vínculo de qualquer natureza com a Administração Pública Municipal.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

14

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

CAPÍTULO V — DA ARTICULAÇÃO ENTRE AS INSTÂNCIAS

Art. 14. A articulação entre as instâncias instituídas por este Decreto observará o seguinte fluxo metodológico:

- I — a Equipe Técnica fornece dados, subsídios e orientação metodológica aos Grupos de Trabalho;
- II — os Grupos de Trabalho realizam debates, formulam problemas e apresentam propostas de objetivos, metas e estratégias;
- III — a Equipe Técnica sistematiza as contribuições e elabora versão preliminar do texto-base;
- IV — a Comissão Gestora analisa, valida e delibera sobre o texto-base;
- V — o texto validado é submetido a consulta pública e/ou audiência pública, quando assim deliberado pela Comissão Gestora;
- VI — o documento final é consolidado e encaminhado, na forma de Projeto de Lei, ao Poder Legislativo Municipal.

Art. 15. Todas as etapas do processo serão registradas em atas, relatórios e demais documentos, assegurando-se transparência, publicidade e rastreabilidade das deliberações.

CAPÍTULO VI — DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 16. As instâncias instituídas por este Decreto têm caráter temporário e finalidade exclusiva, sendo responsáveis unicamente pelo processo de elaboração do Plano Municipal de Educação referente ao decênio 2026–2036.

Art. 17. Após a aprovação do Plano Municipal de Educação, o processo de implementação, monitoramento e avaliação das metas e estratégias será conduzido pelas instâncias permanentes de acompanhamento da política educacional, especialmente pela Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação do PME e pelo Fórum Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente e dos atos normativos próprios.

Art. 18. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta de



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

15

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Gestão 2025 - 2028
Fé, Honestidade e Trabalho

dotações orçamentárias próprias da Secretaria Municipal de Educação, suplementadas, se necessário.

Art. 19. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Gestora, ouvida, quando necessário, a Procuradoria-Geral do Município.

Art. 20. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Bom Sucesso / PR, 19 de outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES
PREFEITA MUNICIPAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

16

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 1 / 3

DECRETO Nº 188/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1875/2026, de 20 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 287.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.306.48.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$70.000,00
00115.00115.00.00.00.00.1.552.0000 Transferencia Direta do FNDE - PNAE	70.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL	
07.036.12.306.48.2039-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$12.000,00
00115.00115.00.00.00.00.1.552.0000 Transferencia Direta do FNDE - PNAE	12.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.039 - DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL	
07.039.12.367.48.2165-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$10.000,00
00115.00115.00.00.00.00.1.552.0000 Transferencia Direta do FNDE - PNAE	10.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.306.48.2038-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$80.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação - Exercício Corrente	80.000,00
07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
07.022.12.361.48.2035-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$70.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	70.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

17

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 2 / 3

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL
07.036.12.365.48.2039-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$20.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 20.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL
07.022.12.361.48.2037-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$25.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 25.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$70.000,00
00115.00115.00.00.00.00.1.552.0000 Transferencia Direta do FNDE - PNAE 70.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$12.000,00
00115.00115.00.00.00.00.1.552.0000 Transferencia Direta do FNDE - PNAE 12.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$10.000,00
00115.00115.00.00.00.00.1.552.0000 Transferencia Direta do FNDE - PNAE 10.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$80.000,00
00107.00107.99.01.00.00.1.550.0000 Salário Educação - Exercício Corrente 80.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.48.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO R\$70.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB 70.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

18

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 3 / 3

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.48.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$20.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	20.000,00

07.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

07.022.12.361.48.2035-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$25.000,00
00103.00103.01.01.00.00.1.500.1001 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	25.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de Outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 11:08:17 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

19

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 1 / 4

DECRETO Nº 189/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1876/2026, de 20 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.079.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.302.48.2156-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$370.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	370.000,00
09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$80.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	80.000,00
09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.305.48.2051-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.304.48.2054-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$1.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00
09.000 - SECRETARIA DE SAUDE	
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
09.025.10.306.48.2112-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO	R\$30.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

20

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 2 / 4

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.301.48.2141-3.3.90.32.00.00.00.00 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO R\$30.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 30.000,00

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.4.122.54.2162-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$12.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 12.000,00

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.302.48.2156-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$550.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 550.000,00

09.000 - SECRETARIA DE SAUDE
09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
09.025.10.305.48.2051-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA R\$5.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 5.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$550.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 550.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$370.000,00
00303.00303.01.02.00.00.1.500.1002 Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente 370.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) R\$80.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - 80.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

21

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 3 / 4

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$30.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	30.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$5.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	5.000,00

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$1.000,00
00494.00494.09.02.06.20.1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -	1.000,00

99.000 - RESERVA

99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.99.999.9999.2999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	30.000,00

99.000 - RESERVA

99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.99.999.9999.2999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$12.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

22

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de Outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 11:08:45 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

23

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 1 / 6

DECRETO Nº 190/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1877/2026, de 20 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 512.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.8.122.48.2166-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	10.000,00
12.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT	
12.032 - DIVISÃO AGRICULTURA E PECUARIA	
12.032.20.606.50.2103-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	5.000,00
13.000 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.033 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.49.2043-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	4.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019 - DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.51.2023-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	5.000,00
11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.027.8.122.48.2166-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$66.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	66.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

24

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 2 / 6

12.000 - SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUARIA E MEIO AMBIENT	
12.035 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE	
12.035.18.541.52.2086-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	15.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.4.122.54.2005-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$120.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	120.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.006 - GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO	
03.006.4.122.54.2121-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	40.000,00
13.000 - SECRETARIA DE CULTURA	
13.033 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA	
13.033.13.392.49.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	35.000,00
06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.019 - DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA	
06.019.15.452.51.2109-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	2.000,00
03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL	
03.003.4.122.54.2005-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E	R\$150.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	150.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

25

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 3 / 6

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.006 - GERENCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO
03.006.4.122.54.2121-3.3.90.40.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E R\$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 50.000,00

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
11.027.8.244.48.2170-3.3.90.48.00.00.00.00 - OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 10.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.019 - DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA
06.019.15.452.51.2023-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL R\$2.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 2.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.004 - DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
03.004.4.122.54.2007-3.1.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS R\$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 35.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL
03.003.4.122.54.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 5.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL
03.003.4.122.54.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios 5.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

26

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 4 / 6

03.003.4.122.54.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$15.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	15.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

03.003.4.122.54.2005-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	10.000,00

03.003.4.122.54.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$110.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	110.000,00

03.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO
03.003 - SERVICO DE ADMINISTRACAO GERAL

03.003.4.122.54.2005-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$40.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	40.000,00

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.019 - DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

06.019.15.452.51.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$10.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	10.000,00

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.019 - DIVISAO DE OBRAS DE INFRA-ESTRUTURA

06.019.15.452.51.2023-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	5.000,00

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.016 - DIVISÃO DE OBRAS

06.016.15.451.51.2135-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$45.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	45.000,00

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS
06.016 - DIVISÃO DE OBRAS

06.016.15.451.51.2135-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

27

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 5 / 6

04.000 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.012 - DEPARTAMENTO DE TESOUREARIA	
04.012.28.846.16.2151-3.3.90.91.00.00.00.00 - SENTENÇAS JUDICIAIS	R\$30.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	30.000,00
99.000 - RESERVA	
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$66.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	66.000,00
99.000 - RESERVA	
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	35.000,00
99.000 - RESERVA	
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$50.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	50.000,00
99.000 - RESERVA	
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$35.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	35.000,00
99.000 - RESERVA	
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$4.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	4.000,00
99.000 - RESERVA	
99.999 - RESERVA DE CONTINGENCIA	
99.999.99.999.9999.2999-9.9.99.99.00.00.00.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$5.000,00
00000.00000.01.07.00.00.1.500.0000 Recursos Proprios	5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

28

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 6 / 6

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de Outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:045170479
70

Assinado de forma digital
por ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 11:09:28
-03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

29

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 191/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional especial, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1878/2026, de 20 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 430.622,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

17.000 - FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL - FUMPDEC)	
17.001 - COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL - COMPDEC	
17.001.6.182.55.6005-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$430.622,00
01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual	430.622,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$430.622,00
01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 Transferências do Fundo Estadual para Calamidades Públicas – FECAP – Lei Estadual	430.622,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de Outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:0451704797
0

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 11:09:56
-03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

30

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 192/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1879/2026, de 20 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 454.134,90, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

06.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
06.016 - DIVISÃO DE OBRAS	
06.016.15.451.51.1009-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$454.134,90
00820.00820.00.00.00.00.1.701.0000 CONVÊNIO 716-2023 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	454.134,90

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$454.134,90
00820.00820.00.00.00.00.1.701.0000 CONVÊNIO 716-2023 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS	454.134,90

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de Outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
0

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 11:10:19
-03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

31

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
C.N.P.J.: 75.771.261/0001-04
Exercício: 2026

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 187/2026, de 20 de Outubro de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

A Chefe do Poder Executivo Municipal BOM SUCESSO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de BOM SUCESSO e autorização contida na Lei Municipal nº 1874/2026, de 20 de Outubro de 2026.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 12.000,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões)

11.000 - SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
11.030 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIANCAO E DO ADOLE	
11.030.8.243.48.6001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$12.000,00
01256.00900.09.06.05.05.1.661.0000 PROGRAMAS FIA - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	12.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64) -

Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$12.000,00
01256.00900.09.06.05.05.1.661.0000 PROGRAMAS FIA - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA	12.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, 20 de Outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 11:07:46 -03'00'

Rosana Ferreira Lopes
PREFEITA



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

32

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1874/2026

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Bom Sucesso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aprovou, e eu, ROSANA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 11 – SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

UNIDADE: 030 – FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

FUNÇÃO: 08 – ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 243 – ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

PROGRAMA: 0048

PROJETO/ATIVIDADE: 6001

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.243.0048.6001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.52.00.00.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

FONTE DE RECURSOS: 01256.00900.09.06.05.05.1.661.0000 – PROGRAMAS FIA – FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

VALOR: R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 12.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Suplementar de que trata o artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

33

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme abaixo:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 01256.00900.09.06.05.05.1.661.0000 – PROGRAMAS FIA – FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA

VALOR: R\$ 12.000,00

TOTAL GERAL: R\$ 12.000,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias nos instrumentos de planejamento municipal, especialmente no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, em decorrência da abertura do crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

**ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970**

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 10:21:08 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

34

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1875/2026

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 287.000,00, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município de Bom Sucesso para o exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 287.000,00 (duzentos e oitenta e sete mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE: 07.022 - DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 48 - DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO/ATIVIDADE: 2038

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Fonte 115 - Transferência Direta do FNDE - PNAE — R\$ 70.000,00

Fonte 107 - Salário Educação - Exercício Corrente — R\$ 80.000,00

SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

PROGRAMA: 48 - DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO/ATIVIDADE: 2035

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — R\$ 70.000,00

PROJETO/ATIVIDADE: 2037

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — R\$ 25.000,00

UNIDADE: 07.036 - DIVISÃO DE ENSINO INFANTIL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 48 - DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO/ATIVIDADE: 2039

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Fonte 115 - Transferência Direta do FNDE - PNAE — R\$ 12.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

35

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

PROGRAMA: 48 - DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO/ATIVIDADE: 2039

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB — R\$ 20.000,00

UNIDADE: 07.039 - DIVISÃO DE APOIO AO ENSINO ESPECIAL

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

PROGRAMA: 48 - DESENVOLVIMENTO HUMANO

PROJETO/ATIVIDADE: 2165

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Fonte 115 - Transferência Direta do FNDE - PNAE — R\$ 10.000,00

TOTAL: R\$ 287.000,00

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e de anulação parcial de dotações, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I - Excesso de arrecadação:

- a) Fonte 115 - Transferência Direta do FNDE - PNAE: R\$ 92.000,00;
- b) Fonte 107 - Salário Educação - Exercício Corrente: R\$ 80.000,00.

II - Anulação parcial de dotações:

Fonte 103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB, no valor total de R\$ 115.000,00, mediante anulação parcial da dotação vinculada ao Projeto/Atividade 2035, Elemento da Despesa 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, decorrentes da abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná,
20 de outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 10:21:42 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

36

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1876/2026

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 1.079.000,00, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa do Município de Bom Sucesso para o exercício de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.079.000,00 (um milhão e setenta e nove mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações da Secretaria Municipal de Saúde:

ÓRGÃO: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

UNIDADE: 09.025 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 54

PROJETO/ATIVIDADE: 2162

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente — R\$ 12.000,00

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

PROGRAMA: 48

PROJETO/ATIVIDADE: 2141

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte 494 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — R\$ 80.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Fonte 494 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — R\$ 30.000,00

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

PROGRAMA: 48

PROJETO/ATIVIDADE: 2156

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente — R\$ 370.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

37

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente — R\$ 550.000,00

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROGRAMA: 48

PROJETO/ATIVIDADE: 2054

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte 494 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — R\$ 1.000,00

SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA

PROGRAMA: 48

PROJETO/ATIVIDADE: 2051

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte 494 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — R\$ 1.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte 494 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal — R\$ 5.000,00

SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

PROGRAMA: 48

PROJETO/ATIVIDADE: 2112

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.32.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição

Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente — R\$ 30.000,00

TOTAL: R\$ 1.079.000,00

Art. 2º Para atendimento do crédito autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação e de anulação parcial da Reserva de Contingência, nos termos do art. 43, § 1º, incisos II e III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I - Excesso de arrecadação:

- a) Fonte 303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) - Exercício Corrente: R\$ 920.000,00;
- b) Fonte 494 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal: R\$ 117.000,00.

II - Anulação parcial da Reserva de Contingência:

Fonte 000 - Recursos Ordinários (Livres), Projeto/Atividade 2999, Elemento 9.9.99.99.00.00 - Reserva de Contingência: R\$ 42.000,00.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

38

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, decorrentes da abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná,
20 de outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 10:22:20 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

39

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1877/2026

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa de 2026, no valor de R\$ 512.000,00, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no Orçamento Programa de 2026, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 512.000,00 (quinhentos e doze mil reais), destinado ao reforço das seguintes dotações orçamentárias, todas vinculadas à Fonte 000 – Recursos Próprios:

ÓRGÃO: 03

UNIDADE: 03.003 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 54

PROJETO/ATIVIDADE: 2005

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 120.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 150.000,00

UNIDADE: 03.006 - GERÊNCIA DE COMPRAS E ALMOXARIFADO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 54

PROJETO/ATIVIDADE: 2121

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 40.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.40.00.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 50.000,00

ÓRGÃO: 06

UNIDADE: 06.019 - DIVISÃO DE OBRAS DE INFRAESTRUTURA

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

PROGRAMA: 51

PROJETO/ATIVIDADE: 2023

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 5.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

40

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

PROJETO/ATIVIDADE: 2109

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 2.000,00

ÓRGÃO: 11

UNIDADE: 11.027 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PROGRAMA: 48

PROJETO/ATIVIDADE: 2166

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 10.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 66.000,00

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA

PROGRAMA: 48

PROJETO/ATIVIDADE: 2170

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.48.00.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 10.000,00

ÓRGÃO: 12

UNIDADE: 12.032 - DIVISÃO AGRICULTURA E PECUÁRIA

FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA

SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

PROGRAMA: 50

PROJETO/ATIVIDADE: 2103

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 5.000,00

UNIDADE: 12.035 - DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

PROGRAMA: 52

PROJETO/ATIVIDADE: 2086

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 15.000,00

ÓRGÃO: 13

UNIDADE: 13.033 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE CULTURA

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

PROGRAMA: 49

PROJETO/ATIVIDADE: 2043

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 4.000,00

ELEMENTO DA DESPESA: 3.3.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte 000 – Recursos Próprios — R\$ 35.000,00

TOTAL: R\$ 512.000,00



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

41

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

Art. 2º Para cobertura do crédito adicional suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações orçamentárias, todas vinculadas à Fonte 000 – Recursos Próprios, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

- a) Projeto/Atividade 2999 – Elemento 9.9.99.99.00.00 – Reserva de Contingência: R\$ 190.000,00;
- b) Projeto/Atividade 2023 – Elemento 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 15.000,00;
- c) Projeto/Atividade 2023 – Elemento 3.1.90.11.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil: R\$ 2.000,00;
- d) Projeto/Atividade 2005 – Elemento 3.3.90.14.00.00 – Diárias – Civil: R\$ 30.000,00;
- e) Projeto/Atividade 2005 – Elemento 3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo: R\$ 150.000,00;
- f) Projeto/Atividade 2007 – Elemento 3.1.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais: R\$ 35.000,00;
- g) Projeto/Atividade 2151 – Elemento 3.3.90.91.00.00 – Sentenças Judiciais: R\$ 30.000,00;
- h) Projeto/Atividade 2135 – Elemento 3.3.90.36.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física: R\$ 50.000,00.

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, decorrentes da abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná,
20 de outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 10:22:52 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

42

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO
Estado do Paraná

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1878/2026

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir
Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município
de Bom Sucesso, Estado do Paraná, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aprovou, e eu,
ROSANA FERREIRA LOPES, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício
financeiro, Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 430.622,00 (quatrocentos e trinta
mil, seiscentos e vinte e dois reais), destinado à inclusão da seguinte dotação
orçamentária:

ÓRGÃO: 17 – FUNDO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL – FUMPDEC

**UNIDADE: 001 – COORDENAÇÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E DEFESA CIVIL –
COMPDEC**

FUNÇÃO: 06 – SEGURANÇA PÚBLICA

SUBFUNÇÃO: 182 – DEFESA CIVIL

PROGRAMA: 0055

PROJETO/ATIVIDADE: 6005

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 06.182.0055.6005

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00.00.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

**FONTE DE RECURSOS: 01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 – TRANSFERÊNCIAS
DO FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS – FECAP – LEI
ESTADUAL**

VALOR: R\$ 430.622,00

TOTAL GERAL: R\$ 430.622,00

Art. 2º Para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial de que trata o artigo
anterior, serão utilizados recursos provenientes de Excesso de Arrecadação, nos



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

43

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

termos do artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme especificado:

I – EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE DE RECURSOS: 01068.01068.09.99.05.18.1.759.0000 – TRANSFERÊNCIAS DO FUNDO ESTADUAL PARA CALAMIDADES PÚBLICAS – FECAP – LEI ESTADUAL

VALOR: R\$ 430.622,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO: R\$ 430.622,00

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder às adequações necessárias nos instrumentos de planejamento municipal, especialmente no Plano Plurianual – PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO e na Lei Orçamentária Anual – LOA, em decorrência da abertura do crédito autorizado por esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, em 20 de outubro de 2026.

ROSANA FERREIRA
LOPES:0451704797
0

Assinado de forma digital por
ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 10:23:23
-03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

44

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO **Estado do Paraná**

E-MAIL: administrativo@bomsucesso.pr.gov.br.
Praça Paraná, 77 - CEP 86940 000 - Bom Sucesso Paraná
CNPJ: 75.771.261/0001-04

LEI Nº 1879/2026

DE 20 DE OUTUBRO DE 2026.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Programa, no valor de R\$ 454.134,90, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 454.134,90 (quatrocentos e cinquenta e quatro mil, cento e trinta e quatro reais e noventa centavos), destinado ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS

UNIDADE: 06.016 - DIVISÃO DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 451 - INFRAESTRUTURA URBANA

PROGRAMA: 51 - INFRAESTRUTURA URBANA E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROJETO/ATIVIDADE: 1009 - PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE RUAS

ELEMENTO DA DESPESA: 4.4.90.51.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES

FONTE: 820 - CONVÊNIO 716-2023 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS URBANAS R\$ 454.134,90

TOTAL: R\$ 454.134,90

Art. 2º Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar autorizado no artigo anterior, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação, nos termos do art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme segue:

I - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO:

Fonte 820 - Convênio 716-2023 - Pavimentação de Vias Urbanas R\$ 454.134,90

TOTAL DOS RECURSOS: R\$ 454.134,90

Art. 3º Fica o Poder Executivo autorizado a promover os ajustes necessários no Plano Plurianual - PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, decorrentes da abertura do crédito de que trata esta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná,
20 de outubro de 2026.

**ROSANA FERREIRA
LOPES:04517047970**

Assinado de forma digital por ROSANA
FERREIRA LOPES:04517047970
Dados: 2026.10.20 10:23:51 -03'00'

ROSANA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

45

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 Processo Adm: Nº 022/2026

Objeto: O presente termo de referência tem por objeto o Registro de preços visando eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Assistência Farmacêutica, no âmbito do município de Bom Sucesso, visando garantir a continuidade dos tratamentos clínicos e a manutenção da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, sob a gestão do Departamento de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 982.234,50 (novecentos e oitenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos): **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** (94389400000184) com os lotes: 88, 122, 127, 129 no valor total de R\$ 11.345,00 (onze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (51205028000104) com os lotes: 94 no valor total de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (34772843000128) com os lotes: 68, 96 no valor total de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (09944371000520) com os lotes: 90, 116 no valor total de R\$ 29.986,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais). **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. (56081482000106) com os lotes: 6, 36 no valor total de R\$ 7.610,00 (sete mil e seiscentos e dez reais). **ILG COMERCIAL LTDA ME** (20657155000102) com os lotes: 30, 64, 70 no valor total de R\$ 137.850,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34223536000198) com os lotes: 126 no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA** (60146737000149) com os lotes: 124 no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **JARDIM MEDICA LTDA** (08588015000124) com os lotes: 44, 65, 102 no valor total de R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 4.636,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais). **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (35959514000153) com os lotes: 12, 23, 45, 49, 51, 66, 81, 118 no valor total de R\$ 105.563,00 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais). **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (43025186000146) com os lotes: 99 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (85247385000149) com os lotes: 125 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000102) com os lotes: 2, 13, 31, 42, 47, 48, 56, 57, 58, 67, 71, 87, 97, 100 no valor total de R\$ 69.604,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e quatro reais). **CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** (03652030000170) com os lotes: 16, 38 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (35042079000106) com os lotes: 55, 69, 114 no valor total de R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 52, 84, 128 no valor total de R\$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais). **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (00656468000139) com os lotes: 10, 11, 14, 19, 21, 39, 41, 43, 53, 82, 83, 103, 117 no valor total de R\$ 60.886,00 (sessenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais). **METTA FARMACEUTICA LTDA** (42496258000170) com os lotes: 22, 63, 107 no valor total de R\$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com os lotes: 28, 59, 72, 74, 78, 89, 109, 112 no valor total de R\$ 61.686,00 (sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (22862531000126) com os lotes: 60, 75, 76, 113 no valor total de R\$ 10.720,00 (dez mil e setecentos e vinte reais). **EPG COMERCIAL LTDA** (60860141000106) com os lotes: 4, 7, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 40, 50, 54, 61, 86, 98, 101, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 119, 121 no valor total de R\$ 101.268,50 (cento e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI** (06974929000106) com os lotes: 77, 85, 120 no valor total de R\$ 111.880,00 (cento e onze mil e oitocentos e oitenta reais). **A. G. KIENEN & CIA LTDA** (82225947000165) com os lotes: 37 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 20 de outubro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE DE PROMOTOR



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

46

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2026 Processo Adm: Nº 022/2026

Objeto: O presente termo de referência tem por objeto o Registro de preços visando eventual aquisição de medicamentos para atendimento das demandas da população usuária do Sistema Único de Saúde (SUS), através da Assistência Farmacêutica, no âmbito do município de Bom Sucesso, visando garantir a continuidade dos tratamentos clínicos e a manutenção da assistência farmacêutica nas unidades de saúde, sob a gestão do Departamento de Saúde, para um período de 12 (doze) meses.

Empresas vencedoras valor total: R\$ 982.234,50 (novecentos e oitenta e dois mil e duzentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos): **MCW PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES** (9438940000184) com os lotes: 88, 122, 127, 129 no valor total de R\$ 11.345,00 (onze mil e trezentos e quarenta e cinco reais). **GMC DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (51205028000104) com os lotes: 94 no valor total de R\$ 55.600,00 (cinquenta e cinco mil e seiscentos reais). **NOVA OESTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (34772843000128) com os lotes: 68, 96 no valor total de R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil e setecentos e cinquenta reais). **SULMEDIC COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA** (09944371000520) com os lotes: 90, 116 no valor total de R\$ 29.986,00 (vinte e nove mil e novecentos e oitenta e seis reais). **DIMEBRAS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**. (56081482000106) com os lotes: 6, 36 no valor total de R\$ 7.610,00 (sete mil e seiscentos e dez reais). **ILG COMERCIAL LTDA ME** (20657155000102) com os lotes: 30, 64, 70 no valor total de R\$ 137.850,00 (cento e trinta e sete mil e oitocentos e cinquenta reais). **LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (34223536000198) com os lotes: 126 no valor total de R\$ 7.200,00 (sete mil e duzentos reais). **VERTICE MEDICAMENTOS LTDA** (60146737000149) com os lotes: 124 no valor total de R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais). **JARDIM MEDICA LTDA** (08588015000124) com os lotes: 44, 65, 102 no valor total de R\$ 89.200,00 (oitenta e nove mil e duzentos reais). **PONTAMED FARMACEUTICA LTDA** (02816696000154) com os lotes: 5 no valor total de R\$ 4.636,00 (quatro mil e seiscentos e trinta e seis reais). **TOLESUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (35959514000153) com os lotes: 12, 23, 45, 49, 51, 66, 81, 118 no valor total de R\$ 105.563,00 (cento e cinco mil e quinhentos e sessenta e três reais). **WF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (43025186000146) com os lotes: 99 no valor total de R\$ 9.000,00 (nove mil reais). **PROSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA** (85247385000149) com os lotes: 125 no valor total de R\$ 6.000,00 (seis mil reais). **INOVAMED HOSPITALAR LTDA** (12889035000102) com os lotes: 2, 13, 31, 42, 47, 48, 56, 57, 58, 67, 71, 87, 97, 100 no valor total de R\$ 69.604,00 (sessenta e nove mil e seiscentos e quatro reais). **CENTERMEDI COM. PROD. HOSPITALARES LTDA** (03652030000170) com os lotes: 16, 38 no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **RF LEITE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA** (35042079000106) com os lotes: 55, 69, 114 no valor total de R\$ 9.850,00 (nove mil e oitocentos e cinquenta reais). **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (81706251000198) com os lotes: 52, 84, 128 no valor total de R\$ 15.990,00 (quinze mil e novecentos e noventa reais). **SOMA PR COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA** (00656468000139) com os lotes: 10, 11, 14, 19, 21, 39, 41, 43, 53, 82, 83, 103, 117 no valor total de R\$ 60.886,00 (sessenta mil e oitocentos e oitenta e seis reais). **METTA FARMACEUTICA LTDA** (42496258000170) com os lotes: 22, 63, 107 no valor total de R\$ 4.810,00 (quatro mil e oitocentos e dez reais). **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (00802002000102) com os lotes: 28, 59, 72, 74, 78, 89, 109, 112 no valor total de R\$ 61.686,00 (sessenta e um mil e seiscentos e oitenta e seis reais). **TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA** (22862531000126) com os lotes: 60, 75, 76, 113 no valor total de R\$ 10.720,00 (dez mil e setecentos e vinte reais). **EPG COMERCIAL LTDA** (60860141000106) com os lotes: 4, 7, 17, 18, 20, 25, 26, 27, 29, 32, 35, 40, 50, 54, 61, 86, 98, 101, 104, 105, 106, 108, 110, 111, 119, 121 no valor total de R\$ 101.268,50 (cento e um mil e duzentos e sessenta e oito reais e cinquenta centavos). **NOROESTE MEDICAMENTOS - EIRELI** (06974929000106) com os lotes: 77, 85, 120 no valor total de R\$ 111.880,00 (cento e onze mil e oitocentos e oitenta reais). **A. G. KIENEN & CIA LTDA** (82225947000165) com os lotes: 37 no valor total de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais).

A autoridade municipal do órgão PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO – PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o/a(s) LEI 14.133, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Comissão no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.

BOM SUCESSO (PR), terça-feira, 20 de outubro de 2026

ROSANA FERREIRA LOPES
AUTORIDADE COMPETENTE



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

47

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL,
FAMÍLIA E COMBATE À FOME



LISTA DE BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA OUTUBRO 2026

INÍCIO DE PAGAMENTO: 19/10/2026

NIS (RF)	NOME (RF)	REGRA DE PROTEÇÃO	SITUAÇÃO BENEFÍCIO
20648117612	ADRIANA MARTINS DE SOUZA BOTTI		LIBERADO
12555883543	ADRIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA		LIBERADO
16041815552	ALICE ROBERTA BORGES		LIBERADO
16041814653	ALINE CRISTINA PEREIRA MENDES		LIBERADO
20760655051	AMANDA CAROLINA DE CASSIA BENEDITO		LIBERADO
20327775615	ANA CAROLINA DOS SANTOS TEODORO		LIBERADO
16161842778	ANA CLARA AZEVEDO		LIBERADO
20655309106	ANA CLAUDIA DE ALMEIDA		LIBERADO
16003567075	ANA FLAVIA FERRAS MELO		LIBERADO
16041850552	ANA PAULA CRISTINA DOS SANTOS		LIBERADO
16003551381	ANA PAULA DE ALMEIDA		LIBERADO
16025821845	ANA PAULA DOS REIS	09/2026	LIBERADO
13064421513	ANA PAULA GONCALVES DIAS		LIBERADO
21210688370	ANA PAULA MINEIRO DOS SANTOS	08/2026	LIBERADO
16067963958	ANA SILVIA DUARTE	03/2025	LIBERADO
20089442738	ANDRESSA DIAS		LIBERADO
20466759147	ANGELA APARECIDA MARCIANO		LIBERADO
16143831808	ANGELA RODRIGUES GOMES NUNES	06/2026	LIBERADO
16003475766	ANGELICA APARECIDA MARTINS	07/2026	LIBERADO
23675635224	ANNA CAROLINA DOS SANTOS SALLES	07/2026	LIBERADO
20327774503	ANUSKA LOPES CANGUSSU	08/2025	LIBERADO
12544336503	APARECIDO JOSE PASIANO		LIBERADO
12137974233	APARECIDO ROSA		LIBERADO
16166640588	ARYANE PEREIRA DO CARMO ANDRADE		LIBERADO
16003382733	AYRTON GOMES DE OLIVEIRA JUNIOR		LIBERADO
16164240612	BEATRIZ PIMENTA DOS SANTOS		LIBERADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

48

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828

13726364209	BENOCI ROBERTO DA ROCHA		LIBERADO
12733712650	BETANIA CLESSE LAUDIN DE SANTANA	02/2026	LIBERADO
16151334044	BIANCA DE AZEVEDO PEREIRA	05/2026	LIBERADO
16003669668	BRUNELA COSMO RODRIGUES		LIBERADO
16102606583	BRUNO HENRIQUE BERNARDES DE MOURA		LIBERADO
20356486480	BYANCA CRISTINA FRANCISCO DA SILVA	07/2025	LIBERADO
16458608765	CAILANE OLIVEIRA DUARTE	10/2026	LIBERADO
20353398181	CAMILA AMARAL MINEIRO DOS SANTOS SILVA	09/2026	LIBERADO
20126832719	CAMILA APARECIDA DE LIMA SILVERIO		LIBERADO
16178917121	CAMILA LUIZ DE OLIVEIRA		LIBERADO
12451319234	CARLOS RODRIGUES DOS SANTOS		LIBERADO
12961473499	CELIA MARTINS DA SILVA TEIXEIRA		LIBERADO
12503353772	CELINA DA SILVA		LIBERADO
20639441720	CINTHIA PEREIRA RIBEIRO		LIBERADO
12542560619	CLAUDEMIR APARECIDO PARRA		LIBERADO
16395071921	CLAUDINEIA JANDER DE SOUZA		LIBERADO
13132939535	CLAUDINEIA OLIVEIRA GOMES		LIBERADO
16392444409	CLAUDYELI CRISTINA MOURA		LIBERADO
16190896473	CLEIDIANE SILVA		LIBERADO
16394375374	CLEONICE DOS SANTOS BORGES	06/2026	LIBERADO
16071309876	CRISLANNI GONCALVES		LIBERADO
16416733197	CRISTIANE SILVA DE JESUS	06/2026	LIBERADO
20489368810	CRISTINA APARECIDA DE ALMEIDA		LIBERADO
16484136514	CRISTINA DE JESUS SILVA		LIBERADO
12341489070	DAGMAR LOPES DE SOUZA		LIBERADO
16016311120	DAIANE LOPES SANTANA		LIBERADO
16041882934	DEBORA FERNANDA MONFREDINI		LIBERADO
20763513282	DHEIMI MAIARA ANTUNES GONCALVES		LIBERADO
20062087430	DHIEGO CESAR DOS SANTOS		LIBERADO
12341489569	DIVALDIR LOPES DE MORAIS		LIBERADO
12081561729	DORALICE RODRIGUES FERNANDES		LIBERADO
12451219167	DORIVAL BATISTA DE LIMA		LIBERADO
12652878184	DORIVAL JOSE GONCALVES		LIBERADO
16027927594	DOROTI ANDRADE		LIBERADO
16063442228	EDER VICENTE DE SOUZA		LIBERADO
20922127608	EDMEA FERREIRA SOARES DA SILVA		LIBERADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

49

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828

16041914127	ELAINE GOMES DOS SANTOS	03/2025	LIBERADO
16003872803	ELENICE LUIZ MOREIRA		LIBERADO
16120877399	ELIANA APARECIDA DA SILVA		LIBERADO
21278226097	ELIANE JESUS ALMEIDA DA SILVA NASCIMENTO		LIBERADO
16107007947	ELIAS MARCOS DANTAS		LIBERADO
16090225100	ELIZABETE DE SOUZA	10/2026	LIBERADO
16151575688	ELIZANGELA VALISTO SOUZA		LIBERADO
16041926702	ELOISA APARECIDA DOS SANTOS		LIBERADO
16041938093	ELZA APARECIDA GOMES DA SILVA		LIBERADO
12804954538	ETINEIA VASCONCELOS DE OLIVEIRA		LIBERADO
21214940538	EVELLYN DOS SANTOS		LIBERADO
20652361433	FERNANDA LEITE DE CAMPOS		LIBERADO
12720908527	FERNANDA PASCOAL		LIBERADO
16249311425	FERNANDA SILVA PAGANI		LIBERADO
16188576629	FRANCIELY REGASONI	07/2025	LIBERADO
23866960278	GABRIELA REGINA HUCALO DA MOTTA		LIBERADO
16285439088	GABRIELE CRISTINA DA SILVA DOS SANTOS	09/2025	LIBERADO
20081401404	GIOVANA CAMARGO SPONQUEADO		LIBERADO
13866255275	GISELE DE FREITAS MAGOSSO SPONQUEADO		LIBERADO
16232250827	GLEICIANE DE ASSIS MACEDO		LIBERADO
20327774589	GRACIELLE APARECIDA PELIZARI		LIBERADO
12314781726	GUILHERME HAZELSKI		LIBERADO
16346458966	HIANI MARIANY SANTOS DA SILVA		LIBERADO
16042000757	ILDA LIMA DE OLIVEIRA DA ROCHA		LIBERADO
16264788091	JAQUELINE PEREIRA DA SILVA		LIBERADO
20639442271	JAQUELINE SOUZA ABRANTES		LIBERADO
16285091480	JENIFER SILVA VALENTE		LIBERADO
16281118724	JESSICA DANIELI DA SILVA MONFREDINI		LIBERADO
20337258125	JESSICA FERNANDA JACON		LIBERADO
12428308752	JOEL FERREIRA DE ANDRADE	10/2025	LIBERADO
20643984350	JOELMA MACIEL SABINO PEROZZI		LIBERADO
16331655892	JOICE RODRIGUES DOS SANTOS		LIBERADO
12738476246	JOSE MONTEIRO DA SILVA		LIBERADO
12492718184	JOSE PEREIRA DE JESUS		LIBERADO
12335871538	JOSE RAFAEL DOS SANTOS		LIBERADO
12640111010	JOSE ROBERTO CORREIA DOS SANTOS		LIBERADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

50

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828

10899230749	JOSE ROBERTO DE SOUZA		LIBERADO
12594264506	JOSIANE MARY GONCALVES		LIBERADO
23825278170	JOYCE DE SOUZA SILVA		LIBERADO
16178875380	JULIA CAROLINA TOLEDO	06/2026	LIBERADO
20356389248	JULIANA CORREA DE LIMA		LIBERADO
16260397322	JULIANA DO CARMO SOARES DA SILVA		LIBERADO
16323132835	KAREN LETICIA DA SILVA CRUZ	06/2026	LIBERADO
22806852357	KETLYN VITORIA DOS SANTOS PAVAO GOMES		LIBERADO
16454878466	LAHUENY VITORIA RODRIGUES		LIBERADO
16369353540	LARICA GEOVANA BRITO DE SOUZA		LIBERADO
20081402311	LARISSA PEREIRA MENDES		LIBERADO
20648117906	LAUDINEIA DE CASTRO	07/2025	LIBERADO
12885958490	LEILANE AMANCIO DA SILVA	07/2025	LIBERADO
16414576507	LENICE DELFINA MAIA		LIBERADO
16406028997	LILIAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA		LIBERADO
20643980231	LILIANA DE FATIMA NARDO		LIBERADO
16493293333	LUANA VIANA MOREIRA		LIBERADO
20652361190	LUCELENE APARECIDA DO AMARAL ARRUDA		LIBERADO
16485721305	LUCIANA NATALINA PEREIRA DA SILVA		LIBERADO
16391193356	LUZIA FERREIRA PEREIRA	08/2026	LIBERADO
16414583325	LYLAINE CRYSTINE CHAVES CORDEIRO	03/2026	LIBERADO
12555883519	MAGNUS FERNANDES		LIBERADO
12801191525	MARCELO DE CAMPOS ROSA		LIBERADO
16477222842	MARCIA CORREIA DA SILVA	07/2025	LIBERADO
16455295448	MARCIA PATRICIA ROBERTA DA SILVA		LIBERADO
20149439746	MARIA ALINE TOMAZ		LIBERADO
16071425264	MARIA APARECIDA MACHADO	10/2026	LIBERADO
12137974608	MARIA COELHO DA SILVA		LIBERADO
21074567007	MARIA EDUARDA GOMES DOS SANTOS		LIBERADO
16387459886	MARIA PAULA DA SILVA CARDOSO		LIBERADO
20081400785	MARIA RITA DE ARAUJO SILVA		LIBERADO
16500607261	MARIANE CRISTINY NARCISO ROSA		LIBERADO
13027827536	MARLENE AMARAL MINEIRO		LIBERADO
12450747011	MARLENE FERREIRA DE MELO		LIBERADO
12451227585	MARTA PEDRO	02/2026	LIBERADO
16492302738	MARY JHANNE LEIXAQUE DE SOUZA		LIBERADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

51

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828

20639443200	MAYRA LIVIAN GONCALVES FERREIRA		LIBERADO
15449577919	MICAELA NAYARA TEODORO DOS SANTOS		LIBERADO
16640554187	MICHELE BERNARDES LUIZ DA SILVA		LIBERADO
20643983656	MILENA DE MOURA LUIZ		LIBERADO
16491942717	MILENE AMARAL MINEIRO DOS SANTOS	09/2025	LIBERADO
13306781982	MIRENE GOMES DA SILVA		LIBERADO
12503389017	MIRIAM SERAFIM		LIBERADO
20007156132	NANDARA DA CRUZ ARAUJO		LIBERADO
20639442352	NATALIA MIRANDA DE LIMA	06/2026	LIBERADO
12521234720	NATALICIO MARTINS DOS SANTOS		LIBERADO
23862507358	NATHALIA ALMEIDA GOES		LIBERADO
16630486626	NATHALY MARIANE DA SILVA CAMARGO		LIBERADO
16071545820	NELY DOS SANTOS PEREIRA		LIBERADO
21505515094	NESTOR DA LUZ FELIX		LIBERADO
16679809267	NICOLY DIAS TEODORO	08/2026	LIBERADO
12934698221	ODENIR RODRIGUES		LIBERADO
12470576751	OSMIR LOPES		LIBERADO
16528420778	PATRICIA AMERICA MARTINS DA SILVA	06/2026	LIBERADO
16042293819	PATRICIA APARECIDA ALVES DE ALMEIDA	09/2026	LIBERADO
21284493956	RAFAELA JACQUELINE DOS SANTOS	03/2025	LIBERADO
23726381011	RAISSA CRISTINA DA CONCEICAO CRUZ SANTANA		LIBERADO
27180639899	RAQUEL TAMIZE OLIVEIRA SANTOS		LIBERADO
16640648920	RAYSSA GUEDES TEODORO		LIBERADO
16528520039	REGIANY CASSIA DA SILVA		LIBERADO
20356388381	RENAN MARCELINO FALCO		LIBERADO
20356390629	RENATA DURAN LOPES		LIBERADO
20065119171	RENATA LOPES DE OLIVEIRA VERONEZ		LIBERADO
13222639530	RHAIANE APARECIDA LOPES ROSA	01/2026	LIBERADO
13444594479	RITA DE CASSIA LIMA SERAFIM		LIBERADO
16528555347	RITA DE CASSIA MARTINS SANCHES		LIBERADO
20644544389	RITA NUNES		LIBERADO
20065119163	RODOLFO SILVA DE OLIVEIRA		LIBERADO
16528575127	RODRIGO MACARIO		LIBERADO
16648572923	RONI CLEITON MINEIRO ARCANJO	03/2026	LIBERADO
12684523527	ROSALIA CABOCOLINO DA SILVA	09/2026	LIBERADO
20327774279	ROSANGELA MARIA BICHIERI		LIBERADO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO - PR

52

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1553/2017

Bom Sucesso, Terça-Feira, 20 de Outubro de 2026

Edição Nº: 1828

12521426484	ROSELI PEREIRA CANGUSSU		LIBERADO
20989756283	ROSENILDA DOS SANTOS		LIBERADO
16528639699	ROZIANE DE CASSIA ROSA	12/2025	LIBERADO
16650799638	RUTE DE JESUS ROCHA DOS REIS	01/2025	LIBERADO
12555881664	SELMA PEREIRA CANGUSSU		LIBERADO
14495013269	SILMARA RODRIGUES DE OLIVEIRA		LIBERADO
12754458494	SIMONE APARECIDA GOBES		LIBERADO
20965637365	SIMONE DE OLIVEIRA HORNICK		LIBERADO
20652361255	SIMONE GUEDES MIRANDA		LIBERADO
16528770191	SUELLEN APARECIDA DOS SANTOS LEAL		LIBERADO
16640773067	TAILINE DE CASSIA SABINO PEREIRA		LIBERADO
20065120897	TANIA MOREIRA FRANCISCO DE ALMEIDA		LIBERADO
16683704164	TANIA REGINA COELHO DE SOUZA		LIBERADO
12823319222	TARCIANE DE LOURDES NASCIMENTO		LIBERADO
15415513063	TATIANE CORDEIRO	12/2025	LIBERADO
20467495631	TAYSE BRANCA XAVIER PROENCA		LIBERADO
20327774058	TEREZA MARTINS DOS SANTOS		LIBERADO
16595828589	THAIS SANTOS DE OLIVEIRA		LIBERADO
16655499527	THAIS STEFFANI DE PAULA LAURINDO		LIBERADO
16651812034	THALITA SANTOS DE OLIVEIRA		LIBERADO
16647628585	THAYSSA MACEDO RODRIGUES		LIBERADO
12943757502	VALDIRENE APARECIDA MAXIMO BORGES PEDRO	11/2025	LIBERADO
16613616541	VANESSA PAES REGASONI	08/2025	LIBERADO
16614176723	VANESSA PEREIRA DE ARRUDA		LIBERADO
20081403415	VANILZA DE SOUZA	07/2026	LIBERADO
16539401354	VERA LUCIA LOPES SINHORELI		LIBERADO
16528974315	VIVIANE CRISTINA VERISSIMO	01/2026	LIBERADO
16333186857	YARA EMANUELLY DE FREITAS RODRIGUES		LIBERADO
22000539040	YURIA PIETRA DE FREITAS ARAUJO		LIBERADO
20081403016	ZENILDA DE SOUZA DA SILVA	07/2026	LIBERADO
16078309693	ZILMARA DE JESUS SILVA	10/2026	LIBERADO